



**DECRETO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.091/2024.**

**“PRORROGA O PERÍODO DE  
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 002/19 PARA O CARGO DE  
PROFESSOR”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 1º, da Lei Complementar 14.314/2022, que dispõe sobre a alteração da redação do artigo 10º, da Lei Complementar 173/2020, a respeito da suspensão da contagem do prazo de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar;

**CONSIDERANDO** o previsto no § 2º do artigo 10º da Lei Complementar 173/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 5.754/2022, que prorrogou a validade do referido concurso até 16 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar o período de validade do Concurso Público nº 002/2019 para o cargo de PROFESSOR, cuja homologação ocorreu através do Decreto Nº 5.230/202, de 17 de fevereiro de 2020, conforme previsto no item 20.7 do Edital 002/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 15 de fevereiro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO